Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1404/13
PLL Nº 131/13

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 17 /13 – COSMAM

Declara de utilidade pública a entidade Projeto Bicho de Rua.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Lourdes Sprenger.

O referido Projeto de Lei foi apresentado nesta Casa em 16 de abril do corrente ano. Em sua Exposição de Motivos, constam os objetivos institucionais da entidade: trabalhar pela promoção do bem-estar animal, por meio de adoção sem preconceito, e estimular a guarda responsável e a esterilização, como forma de controle da população animal, sem a criação de abrigos ou recolhimento de animais.

O Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 8, opina pela inexistência de óbice. A CCJ, fl. 10, vai no mesmo diapasão. A Cefor, por sua vez, fl. 12, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Com relação ao mérito do Projeto, além da relevância e da atualidade da matéria, bem como dos elementos já abordados em pareceres anteriores neste processo, no que concerne a esta Comissão, entendo que o Projeto é meritório, uma vez que a entidade Projeto Bicho de Rua contribui, comprovadamente, para a promoção do bem-estar animal.

Desta forma, considerando os elementos expostos, encaminho parecer pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 26 de setembro de 2013.

Paulo Sérgio

Vereador Paulinho Motorista,
Relator.

PARECER Nº 17 **/13 – COSMAM**

Aprovado pela Comissão em 01-10-2013

Vereadora Jussara Cony

Vereador Mauro Pinheiro

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Paulo Brum

Vereador Mário Manfro

/OCFB/LAB